

FISCAL DO CONTRATO	ANA PAULA ABREU DE SOUZA MOREIRA	12/179.858-6
	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
	MATHEUS CRISTOVÃO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	MARCIA DE LOURDES FERNANDES CARVALHO DE AZEVEDO	12/227.577-4
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	11/191.744-2
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA DE FARIAS	4.031.465-8
	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 122/2022 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, cujo objeto é prestação de serviço de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições hospitalares, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/30152 e SMS-PRO-2023/30152.02, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 2240 de 03 de dezembro de 2025, publicada no D.O. Rio de 04 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 180 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/23596.04,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO	DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	ANDRE LUIZ GOMES MARIA	12/218.345-7
	TITULAR	ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	12/209.131-2
	TITULAR	INILDA DE ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA	10/227.216-9
	TITULAR	LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0
	TITULAR	JAILTON QUEIROZ RODRIGUES	12/271.497-0
	TITULAR	JOSIDETE DINIZ DOS SANTOS CABRAL	12/236.513-8
	TITULAR	MONICA DOS SANTOS RESENDE	12/263.148-9

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2506392 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, englobando instalação e manutenção de cilindros e tanques criogênicos na Policlínica Rodolpho Rocco, através do processo instrutivo nº SMS-PRO-2025/23596 e subprocesso nº SMS-PRO-2025/23596.04

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1341 de 14 de julho de 2025, publicada no D.O Rio de 15 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 181 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/06418.07,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	TITULAR	DANIELE DE CASTRO JUSTEN RAMOS	12/281.140-4
	TITULAR	DENIZE DOS SANTOS OLIVEIRA	12/198.879-9
	TITULAR	FATIMA RODRIGUES MAINENTI	10/218.338-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2419865. SMSPRO- 2023/06418.07 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.R. Rodrigues & Cia LTDA, cujo objeto é Aquisição de Testes de Gasometria nº.SMS-PRO-2023/06418 e SMS-PRO2023/06418.07. A fim de atender ao HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO.

Parágrafo único. Caberá aos servidores no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012,de 20 de junho de 2011e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 356 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no D.O Rio de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 182 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2023/27393-15,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	SERGIO RICARDO ALVERCA	12/146.075-7
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	DANIELE DE CASTRO JUSTEN RAMOS	12/281.140-4
	TITULAR	FATIMA RODRIGUES MAINENTI	10/218.338-2
	TITULAR	CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
	TITULAR	FLAVIA DE CASTRO	12/279.532-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. SMS-PRO-2023/27393-15 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa B&F BRASIL LTDA cujo objeto É a prestação de locação de Aparelho de Rx digital móvel contido no(s) processo(s) nº.SMSPRO2023/27393 e SMS-PRO-2023/27393-15 a fim de atender ao HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO.

Parágrafo único. Caberá aos servidores no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 101 de 22 de janeiro de 2025, publicada no D.O Rio de 23 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na representação do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com a substituição do representante titular do **Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ**, de acordo com o **Ofício Nº 14/2025** para dar continuidade ao **mandato de 2024 a 2027** na forma abaixo discriminada:

Titular: Vânia de Cássia de Araujo Dutra, em substituição a Edmilson Soares Reis

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18/11/2025.
Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 018 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do **CDS da AP-2.2 de 10/02/2026**, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 2.2**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026** será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os **Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):** REPARTIR - **Associação de Apoio às Crianças do Hospital Municipal Jesus**, Senhora Ester Pereira Pontes; **Associação Centro de Igrejas da Convenção Batista Carioca**, Senhor Luiz Carlos Chaves Lavôr; **Instituto de Cidadania da Unidos da Tijuca**, Senhora Maria José da Silva Santos Rosa e o **Movimento de Inclusão Social Novo Horizonte**, Senhor Sérgio Antonio Pinto dos Santos. 2 - **Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):** **CMS Maria Augusta Estrela**, Senhora Angélica Santos de Souza e a **Policlínica Hélio Pellegrino**, Senhora Osvaldina Mendes da Rocha. 3- **Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):** **Coordenadoria Geral da Atenção Primária da AP 2.2**, Senhor Jubemar de Medeiros Lima e o **CMS Maria Augusta Estrela**, Senhor Fábio Fonseca da Silva. Informar que na oportunidade foi eleito para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 2.2, a **Associação Centro de Igrejas da Convenção Batista Carioca**, Senhor Luiz Carlos Chaves Lavôr.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE 12/02/2026
SMS-PRO-2024/11830 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90465/2025**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de motor rotatório de endodontia para atender às demandas do Serviço da Coordenação de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	OBS:
01	*****	FRACASSADO